



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 - EMPREGOS PÚBLICOS**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 031/2019**

**O MUNICÍPIO DE GURANIAÇU**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **OSMÁRIO DE LIMA PORTELA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

**2. A PROVA OBJETIVA E A PROVA DISSERTATIVA**, conforme aplicadas a cada emprego, serão realizadas, especificamente, no dia **17/03/2019 (domingo)**, às **9h (Horário de Brasília)**, no **Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa** - Rua Rio Grande do Sul, nº 125, Bairro Centro, no Município de Guaraniáçu/PR. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu emprego com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por emprego.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**3.** Esse Edital encontra-se publicado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.guaraniacu.pr.gov.br](http://www.guaraniacu.pr.gov.br).

Guaraniáçu, 07 de março de 2019.

**OSMÁRIO DE LIMA PORTELA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.